



MONYSE HERÉDIA CALDAS  
ADVOCACIA E ASSESSORIA JURÍDICA

Exmo. Sr.  
Vereador Vinícius Tápias  
DD. Presidente da Câmara de Vereadores  
Conselheiro Pena - MG

Senhor Presidente,

Venho por meio deste, solicitar seja me fornecido Certidão de comprovação de exercício de mandato do ex-vereador Lindomar Reis Medeiros de Paula, para os fins de juntada em processo judicial de Improbidade Administrativa, de número nº 0025904-25.2017.8.13.0184

Atenciosamente,

Conselheiro Pena/MG, 21 de junho de 2.024.

MONYSE HERÉDIA CALDAS  
OAB/MG 157.521